PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1491. Em, 25/04/1981.

L E I Nº 008/81

SÚMULA:- Autoriza a doação de ônibus pertencente ao patrimônio público municipal, ao Centro de Promoção Humana São Benedito - CEPRHUSB, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Centro de Promoção Humana São Benedito - CEPRHUSB, desta cidade, o ônibus pertencente ao patrimônio público municipal, Scânia Vabis - ano 1967, 6 cilindros - 210 HP, cor azul e branco.

Parágrafo Único - O CEPRHUSB, utilizará o veículo doada na prestação de seus serviços assistenciais à comunidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 de abril de 1981.

AS.) DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.